

## PLANO DE TRABALHO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão/Entidade Proponente <b>Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul</b>		C.N.P.J. 90.738.014/0001-08	
Endereço Rua do Comércio, 3000 – Bairro Universitário			
Cidade: Ijuí	UF RS	CEP 98700-000	DDD/Telefone (55) 3332-0200
Nome do Responsável Cátia Maria Nehring		C.P.F. 431.406.960-00	
C.I./Órgão Expedidor SSP-RS	Cargo Presidente	Função	
Endereço Rua Sete de Setembro, 547 Ap. 703 Centro – Ijuí/RS			C.E.P. 98.700-000
Home Page: www.unijui.edu.br		E-mail: reitoria@unijui.edu.br	
Título do Projeto <b>IJUÍ PRÓ-VÔLEI – SEMEANDO O FUTURO</b>		Período de duração do projeto (execução) <b>12 MESES</b>	

### 2. APRESENTAÇÃO

O convênio de parceria do Poder Executivo - Município de Ijuí e da Fidene/Unijuí, para a consecução de atividades de interesse público, mediante a implantação e execução das atividades do projeto Ijuí Pró-Vôlei – Semeando o Futuro, autorizado pela Lei Municipal 6.533, de 05 de maio de 2017, a ser firmado pelo respectivo Termo de Fomento, terá os recursos financeiros oriundos da dotação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, através de repasse para conta específica, a ser administrado pela UNIJUÍ, a fim de execução do Plano de Trabalho ora apresentado, pela vigência de 05 de novembro de 2020 a 04 de novembro de 2021.

### 3. JUSTIFICATIVA

Sendo a preservação e a proteção da qualidade de vida, da saúde e do bem estar de uma sociedade, condição prioritária para uma administração pública municipal, o Poder Executivo – Município Ijuí em parceria com a Unijuí, percebem no projeto aqui descrito, de interesse público, uma medida preventiva e saneadora que contribuirá de maneira positiva sobre o seu público alvo. O esporte e a educação são aliados poderosos, que preservam valores fundamentais de uma sociedade virtuosa.

### 4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O **IJUÍ PRÓ-VÔLEI – SEMEANDO O FUTURO** é um projeto social e esportivo, idealizado pelo ex-jogador da seleção brasileira de voleibol, Alex Lenz Stragliotto, fundamentado em um planejamento estruturado para escolas públicas e ginásios do município de Ijuí, tendo normas claramente definidas e metas específicas a serem perseguidas, estando alicerçado no apoio financeiro, estrutural, administrativo e científico da parceria entre o Poder Executivo - Município de Ijuí e da Unijuí, inclusive das secretarias municipais de esporte e de educação.

### 5. OBJETIVO GERAL

Implementar e dar continuidade às atividades do projeto Ijuí Pró-Vôlei, desenvolvidas no município com o apoio do Poder Executivo e da Unijuí, desde o ano 2009, visando promover a inserção e a integração sociais de alunos

regularmente matriculados na rede de ensino, através da prática desportiva assistida e dirigida de qualidade, voltadas ao bem estar psicossocial e ao desenvolvimento psicomotor.

## 6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS / METAS / RESULTADOS ESPERADOS/METODOLOGIA APLICADA

**6.1 OBJETIVO:** desenvolver atividades físicas, de iniciação esportiva lúdica para crianças ou de treinamento para jovens, dos 07 (sete) aos 15 (quinze) anos, baseadas em modelo pedagógico que preza a formação íntegra dos indivíduos e o surgimento de atletas jovens, repercutindo os fundamentos e valores morais intrínsecos ao esporte.

### Metas:

**6.1.1** Organização e desenvolvimento de 05 (cinco) núcleos escolares, utilizando as quadras poliesportivas de escolas públicas, praças e ginásios do município;

**6.1.2** Participação de 600 alunos, devidamente matriculados em alguma instituição de ensino, mantendo o apoio e o suporte das direções escolares e das secretarias municipais da educação e do esporte de Ijuí;

**6.1.3** Atendimento aos alunos, com a realização de um encontro semanal;

**6.1.4** Realização de 2 (dois) festivais de mini-vôlei, reunindo os núcleos escolares;

**6.1.5** Desenvolvimento de atividade de voleibol denominada "Pró-Vôlei nas férias", no recesso escolar;

**6.1.6** Seleção de alunos das equipes escolares, para comporem as equipes de competição do projeto;

Observação: no caso de distanciamento escolar, determinado por decreto público, as aulas serão disponibilizadas através do site da Secretaria de Educação de Ijuí ou de canal próprio do projeto Ijuí Pró-Vôlei (ver 6.4.4), estando as metas acima, sujeitas a alterações, transferências e suspensões.

**Resultados esperados:** Estímulo e vinculação dos alunos à prática do movimento corporal, das atividades da educação física escolar e do voleibol; incremento das vivências, das habilidades e capacidades cognitivas, individuais e coletivas;

**Metodologia:** Adaptação de atividades físicas que promovam o movimento corporal e as vivências próprias para alunos dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, em acordo com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação; e aplicação do método de ensino do mini-voleibol, com regras adaptadas que facilitam e estimulam o processo do ensino/aprendizagem e da participação, baseado em modelo subdividido nas categorias, dos 7 aos 9 anos, dos 10 aos 12 anos, e dos 13 aos 15 anos, tendo essas, resguardados os seus processos para cada faixa etária.

**6.2 OBJETIVO:** desenvolver o ensino do voleibol de rendimento e fomentar o surgimento de jovens atletas de performance competitiva, desde o nível escolar, inclusive em âmbito municipal, regional ou federado;

### Metas:

**6.2.1** Organização e desenvolvimento de 1 (um) núcleo esportivo, no NOVO GINÁSIO DIDÁTICO DE TREINAMENTO DO PROJETO IJUÍ PRÓ-VÔLEI, para as atividades de formação de atletas e das categorias de base;

**6.2.2** Participação de 60 (sessenta) atletas, no processo de treinamento de equipes masculina e feminina, preferencialmente, com alunos selecionados dos núcleos escolares do projeto;

**6.2.3** Desenvolvimento de sessões de treinamentos para atletas das categorias de base, sob o comando ou a supervisão do ex-jogador da seleção brasileira, Alex Lenz Stragliotto;

**6.2.4** Participação de competições em nível municipal ou regional ou estadual;

**6.2.5** Realização de 2 (duas) copas de voleibol nível escolar ou federada, no âmbito regional ou estadual;

Observação: no caso da impossibilidade da atividade presencial, em razão de decreto público, as atividades serão disponibilizadas por meio dos grupos das redes sociais já utilizadas pelas equipes, estando as metas sujeitas a alterações, transferências e suspensões.

**Resultados esperados:** Aumento do número de atletas e praticantes do voleibol; elevação do nível técnico de competições escolares, de participação e de rendimento; e o desenvolvimento do esporte local e regional.

**Metodologia:** Aplicação de treinamentos voltados ao aperfeiçoamento físico, técnico e tático do atleta, somados a vivência de jogos e de competições que promovem o amadurecimento e a assimilação das experiências dentro e fora de quadra, como indivíduo e integrante de uma equipe.

**6.3 OBJETIVO:** Estimular e contribuir na formação e no desenvolvimento de futuros profissionais de educação física.

**Metas:**

**6.3.1** Formação e atuação de equipe técnica, composta por coordenação geral, coordenação pedagógica, técnico e treinador de voleibol e monitores de vôlei/estagiários do curso de educação física;

**6.3.2** Realização de reunião semanal de planejamento e avaliação das atividades e da supervisão dos estagiários do projeto;

**6.3.3** Realização de clínica ou palestra de aplicação da metodologia do mini-vôlei e de treinamentos de equipes, para acadêmicos e professores de educação física;

**6.3.4** Produção literária de apostila didática sugestiva, baseada no conhecimento adquirido no período do estágio, a fim de contribuir no processo pedagógico dos futuros monitores/estagiários;

**6.3.5** Participação de evento com profissional da área esportiva, se viável, *podendo o mesmo ser a distância*;

Observação: em caso de distanciamento, serão resguardadas as orientações de protocolos, previstas por decreto público, estando as metas sujeitas a alterações, transferências e suspensões.

**Resultados esperados:** Padronização do ensino/aprendizagem do mini-voleibol em todos os núcleos escolares; fortalecimento e valorização da função do professor de educação física e da sua importância no contexto da formação do aluno; otimização da formação acadêmica, unindo o conhecimento acadêmico à prática aplicada e supervisão qualificada;

**Metodologia:** Construção do sentido de pertencimento de um grande projeto, e das responsabilidades intrínsecas ao processo de ensino e de execução do projeto; utilização de bibliografia do projeto e de atividades que focam os estagiários, na aplicação prática; inserção, ambientação e integração escolar pelo período de 2 anos;

**6.4 OBJETIVO:** Fortalecer o projeto IJUÍ PRÓ-VÔLEI – SEMEANDO O FUTURO, e sua referência regional e estadual, divulgando o nome do Município de Ijuí;

**Metas:**

**6.4.1** Realização e participação de eventos esportivos no âmbito regional ou estadual (vide 6.2.4 e 6.2.5);

**6.4.2** Promoção de intercâmbio regional de atletas, com a presença de treinadores, visando o fomento e desenvolvimento de atletas jovens e o surgimento de oportunidades;

**6.4.3** Encaminhamento e ou transferências de atletas do projeto Ijuí Pró-Vôlei para clubes do RS e de outros estados, bem como, para seleções gaúchas e brasileiras;

**6.4.4** Compartilhamento de ações do projeto, através da internet ou meios de comunicação ou da internet;

**6.4.5** Promoção de evento esportivo com participação de profissionais qualificados do esporte, *por ocasião da inauguração do novo ginásio didático de treinamento das categorias de base*;

**Resultados esperados:** Consolidação e aprimoramento do projeto Ijuí Pró-Vôlei, reforçando suas ações como modelo referência em nível regional e estadual, a ser replicado por outras iniciativas, e reconhecido por entidades do esporte gaúcho e nacional;

**Metodologia:** Utilização da qualificação técnica e expertise do ex-jogador da seleção brasileira de voleibol, Alex Lenz Stragliotto, bem como, de sua condição de embaixador do voleibol gaúcho, junto à Federação Gaúcha, e



seu reconhecimento no meio do voleibol nacional, para criar possibilidades e ações que estimulem o voleibol local e regional e proporcionem oportunidades de desenvolvimento do esporte.

*Res*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

	NOV/20	DEZ/20	JAN/21	FEV/21	MAR/21	ABR/21	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21
<b>Objetivo 6.1</b>												
Meta 6.1.1	X	X			X	X	X	X	X	X	X	X
Meta 6.1.2	X	X			X	X	X	X	X	X	X	X
Meta 6.1.3	X	X			X	X	X	X	X	X	X	X
Meta 6.1.4		X								X		
Meta 6.1.5			X	X								
Meta 6.1.6					X					X		
<b>Objetivo 6.2</b>												
Meta 6.2.1	X	X			X	X	X	X	X	X	X	X
Meta 6.2.2	X	X			X	X	X	X	X	X	X	X
Meta 6.2.3	X	X			X	X	X	X	X	X	X	X
Meta 6.2.4		X			X		X		X		X	
Meta 6.2.5						X				X		
<b>Objetivo 6.3</b>												
Meta 6.3.1	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta 6.3.2	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta 6.3.3				X					X			
Meta 6.3.4				X	X							
Meta 6.3.5		X							X			
<b>Objetivo 6.4</b>												
Meta 6.4.1					X	X	X		X	X	X	
Meta 6.4.2		X							X			
Meta 6.4.3				X								
Meta 6.4.4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta 6.4.5		X						X				

(\*) As ações estão sujeitas a alterações, em razão de decreto público, que restrinja as atividades esportivas.

*Handwritten signature and initials*

8. QUADRO DE RECURSOS JÁ EXISTENTES PARA O PROJETO

9. PARCERIAS (se houver)

10. PREVISÃO DE CONTINUIDADE DA SUSTENTABILIDADE DO PROJETO

11. RECURSOS EXISTENTES PARA MANUTENÇÃO DO PROJETO

12. ORÇAMENTO

12.1. DESPESAS CORRENTES

12.1.1 Recursos Humanos

Nº	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO	Quantidade	Período	Valor Unitário	Valor Total
<b>Objetivo 6.1 e 6.3</b>					
01	Coordenação geral e pedagógica (Administração e Execução)	(1) coordenador geral (2) coordenador pedagógico	12 meses 12 meses		75.240,00 44.220,00
	<b>Total</b>				<b>119.460,00</b>
<b>Objetivo 6.2, 6.3</b>					
02	Execução técnica (Atividades de Ensino do Voleibol)	(1) técnico de vôlei (CBV III) (1) monitor de vôlei	12 meses 9 meses		47.520,00 6.750,00
	<b>Total</b>				<b>54.270,00</b>

12.1.2 Material de Consumo

Nº	MATERIAL DE CONSUMO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>Objetivo 6.1, 6.3</b>					
03	Redes de vôlei não oficial		10	70,00	700,00
04	Apitos/arbitragem não profissional		30	7,00	210,00
05	Bombas de ar para bola		8	30,00	240,00
06	Elásticos 30 mm x 25 m		6	25,00	150,00
07	Materiais de livreria (fita crepe, balão, papel, tesoura, marcador, caneta, ...)				300,00
	<b>Total</b>	Aquisição de materiais para atividades dos núcleos escolares			<b>1.600,00</b>
<b>Objetivo 6.2</b>					
08	Uniformes para equipe		45	100,00	4.500,00
09	Bolas oficiais de voleibol		13	250,00	3.250,00
10	Redes de vôlei oficial (CBV)		3	450,00	1.350,00
11	Pares de antenas de vôlei oficial		3	120,00	360,00
12	Placares de mesa manual dobrável		3	120,00	360,00
13	Quadros branco com apagador		2	100,00	200,00
14	Pranchetas tática de voleibol		2	100,00	200,00
15	Materiais farmacêuticos (álcool gel, máscara facial, esparadrapo, ...)				285,00
	<b>Total</b>	Aquisição de materiais para atividades do núcleo de treinamentos			<b>10.505,00</b>

**12.2. DESPESAS DE CAPITAL**

**12.2.1 Material Permanente**

Nº	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>Objetivo</b>					
	<b>Total</b>				

**12.3. SERVIÇOS DE TERCEIROS**

**12.3.1 Serviços de terceiros**

Nº	SERVIÇOS DE TERCEIROS	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
<b>Objetivos 6.1, 6.2, 6.3, 6.4</b>					
16	Traslado local		+ 10 traslados		3.000,00
17	Traslado intermunicipal/interestadual		+ 6 traslados		4.800,00
18	Arbitragem e participação de evento esportivo		+ 6 eventos		5.500,00
19	Sonorização de evento esportivo		+ 1 evento		1.000,00
	<b>Total</b>	Custeio de realização ou participação de eventos esportivos			<b>14.300,00</b>
<b>Objetivos 6.3 e 6.4</b>					
20	Cópias, encadernações, ...				265,00
21	Banners/faixas em lona e instalação	m <sup>2</sup>	36	100,00	3.600,00
	<b>Total</b>	Custeio de material pedagógico e de divulgação do projeto			<b>3.865,00</b>

**12.4. CUSTOS INDIRETOS**

**12.4.1 Custos indiretos**

Nº	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços contábeis	1			
02	Assessoria Jurídica	1			
03	Assessoria Núcleo Projetos	1			
04	Assessor RH	1			
	<b>Total</b>				

**12.5. CONTRAPARTIDA (se houver):**

Não há previsão de contrapartida.

**13. VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 204.000,00**

*Res*

*[Handwritten signature]*

*SM*

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

14.1 Concedente

Meta	1ª Parcela (1º mês) 05/11/2020 a 04/02/2021	2ª parcela (4º mês) 05/02/2021 a 04/05/2021	2ª parcela (7º mês) 05/05/2021 a 04/08/2021	3ª parcela (10º mês) 05/08/2021 a 04/11/2021
12.1.1	41.745,00	43.995,00	43.995,00	43.995,00
12.1.2	4.600,00	3.005,00	4.500,00	0
12.3.1	4.655,00	4.000,00	2.505,00	7.005,00
	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00
TOTAL				

14.2 Proponente (Contrapartida)

Não há previsão de contrapartida.

15. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O coordenador geral do projeto, o ex-jogador da seleção brasileira de voleibol, sr. Alex Lenz Stragliotto, emitirá relatórios técnicos trimestrais parciais sobre as atividades desenvolvidas no período, utilizando-se deste plano de trabalho como parâmetro para aferição dos cumprimentos de metas e das informações do projeto Ijuí Pró-Vôlei.

Caberá ainda, à Unijuí, a gestão do convênio como conveniada ao Município de Ijuí, atendendo ao disposto pelo Termo de Fomento, que estabelece a respectiva parceria.

Ijuí, RS, 21 de setembro de 2020.

  
Catia Maria Nehring  
Presidente da FIDENE